

Fisioterapia do trabalho, uma conquista para a fisioterapia e a saúde do trabalhador: uma revisão de literatura

FRANCISCO EUDISON DA SILVA MAIA*

Resumo: **Introdução:** O artigo em apreço apresenta uma revisão literária ressaltando a importância da atuação do Fisioterapeuta do Trabalho na equipe de saúde das empresas. **Objetivo:** Nessa perspectiva, nosso objetivo é discorrer sobre sua importância, diferencial, competências e principalmente as conquistas angariadas tanto para os trabalhadores como para esta especialidade nas últimas décadas. **Metodologia:** Caracteriza-se como uma revisão de literatura, utilizando como fontes de referências periódicos, livros de áreas afins ao tema abordado e artigos do banco de dados do *Scielo* e *Lilacs*, sendo consultadas as que foram publicadas no período de 1995 a 2012 e com a utilização de descritores pré-determinados. **Resultados:** O estudo permitiu identificar que a literatura a respeito da atuação do Fisioterapeuta do Trabalho é bem enfática ao reconhecer a importância da ação deste profissional no ambiente de trabalho, devido a sua intervenção ser voltada principalmente para promoção e prevenção da saúde dos trabalhadores. **Conclusão:** Percebe-se que os avanços nesta área vêm ocorrendo de forma consideravelmente lenta, contudo, as conquistas para os envolvidos são certas.

Palavras-chave: Trabalho; fisioterapia; promoção; prevenção.

Abstract: **Introduction:** The article in appreciation presents a literary revision pointing out the importance of the performance of the Physiotherapist of the Work in the team of health of the companies. **Objective:** In that perspective, our objective is to discourse on your importance, differential, competences and mainly the recruited conquests so much for the workers as for this specialty in the last decades. **Methodology:** It is characterized as a literature revision, using as sources of references newspapers, books of kindred areas to the approached theme and goods of the database of *Scielo* and *Lilacs*, being consulted the ones that they were published in the period from 1995 to 2012 and with the use of pré-certain descriptors. **Results:** The study allowed to identify that the literature regarding the performance of the Physiotherapist of the Work is very emphatic when recognizing the importance of this professional's action in the work atmosphere, due to your intervention to be gone back mainly to promotion and prevention of the workers' health. **Conclusion:** It is noticed that the progresses in this area are happening considerably in way slow, however, the conquests for involved they are them right.

Key words: Work; physiotherapy; health promotion; prevention.



* FRANCISCO EUDISON DA SILVA MAIA é Graduando em Fisioterapia, pela Universidade Potiguar.

Introdução

O profissional especialista em fisioterapia do trabalho torna-se cada vez mais peça fundamental no meio industrial devido atuar principalmente em áreas como a ergonomia e biomecânica, juntamente a uma equipe multidisciplinar, sua atuação visa melhorar a qualidade de vida do trabalhador e prevenir lesões músculo esqueléticas. O resultado desta intervenção é um melhora no desempenho e na produtividade no trabalho (BAÚ, 2002).

A regulamentação do fisioterapeuta nesta área possui uma importância singular, devido ser um membro da equipe de saúde com sólida formação científica, que atua no desenvolvimento de técnicas de prevenção, avaliação, tratamento e reabilitação, que utilizando programas de orientações e promoção em saúde atua nos três níveis de atenção (TALO et al, 1995).

Mediante a afirmação supracitada e visando proporcional uma maior assistência ao trabalhador, em 1990, a Lei Orgânica da Saúde regulamentou dispositivos constitucionais sobre este especialista. A Lei Orgânica da Saúde foi elaborada visando à redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho por meio de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde. Suas diretrizes compreendem a atenção integral à saúde, a articulação intra e intersetorial, a construção da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), o apoio a estudos e pesquisas e a capacitação da comunidade na gestão dessas ações (BRASIL, 2001).

Frente a esta nova realidade, o fisioterapeuta do trabalho se volta ao

ramo da saúde que estuda, avalia, previne e trata os distúrbios da cinesiologia humana, decorrentes de alterações de órgãos ou sistemas provocadas pelo trabalho. Neste pensamento o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) colocar o fisioterapeuta do trabalho como o profissional formado em curso superior de Fisioterapia, responsável pela avaliação, prevenção, tratamento e reintegração do indivíduo as suas atividades laborais (REBELATTO; BOTOMÉ, 1999 & COFFITO, 2008).

Tsuchiya et al (2009) coloca que o ambiente de trabalho necessidade da atuação do fisioterapeuta, profissional apto a atuar preventivamente, orientando adequadamente o trabalhador quanto aos cuidados com a postura e a saúde, de modo a minimizar os fatores de risco de surgimento de doenças ocupacionais.

Os conceitos abordados neste trabalho possuem o objetivo de apontar fatores e benefícios da atuação do fisioterapeuta no ambiente de trabalho. Esta necessidade dá-se em função da fundamentação de propostas terapêuticas intervencionistas que favoreçam a redução ou remissão da incidência de agravantes contra a saúde do trabalhador no ambiente de trabalho.

Metodologia

O presente artigo caracteriza-se como uma revisão de literatura, realizada com o intuito de levantar uma discussão sobre a especialidade em fisioterapia do trabalho. Foram utilizados como fontes de referências periódicos, livros de áreas afins ao tema abordado e artigos do banco de dados do *Scielo* e *Lilacs* através dos seguintes descritores:

fisioterapia do trabalho, Fisioterapia, empresas e o fisioterapeuta, trabalhador e empresas e seus similares em inglês e espanhol.

A literatura consultada foi publicada no período de 1995 a 2012, nos idiomas português, inglês e espanhol. Utilizamos para a elaboração deste trabalho 21 referências. A pesquisa foi realizada entre os meses de Março de 2012 a Dezembro de 2013, culminando com o presente manuscrito de revisão literária.

Atuação da fisioterapia do trabalho e seus benefícios

Está em desenvolvimento o pensamento no meio empresarial de que a melhoria da qualidade de vida dos funcionários está intimamente ligada à maior produtividade, de forma que investir no capital humano deve fazer parte de toda empresa na atualidade. Teixeira *et al*(2009) e Lacaz (2000) apresentam dois desafios para o mundo empresarial, o primeiro está relacionado à necessidade de uma força de trabalho saudável, motivada e preparada para a extrema competição existente, e o segundo é a capacidade da empresa responder a demanda de seus funcionários em relação a uma melhor qualidade de vida. Essas variáveis estão profundamente interligadas e induzem os empregadores a investir mais na implementação de programas de qualidade de vida.

Frente a esta realidade, surge um profissional com qualificações técnicas para suprir esta demanda, que o COFFITO (2008) denomina o Fisioterapeuta do Trabalho, porém, ainda há muita resistência em relação a este profissional (NOVOA et al, 2007).

Para Zapparoli e Marziale (2006) a aplicação dos princípios da ergonomia, empreitada específica do fisioterapeuta do trabalho, pode propiciar uma interação adequada e confortável do ser humano com os objetos que maneja e com o ambiente de trabalho, aumentando assim o desempenho do trabalhador.

Zapparoli e Marziale (2006) vão mais além ao colocar que os riscos ergonômicos na saúde do trabalhador são provenientes da movimentação e posturas inadequadas, transporte de equipamentos e em atividades de organização e assistência. Além disso, os trabalhadores realizam rodízios de turnos e trabalho noturno. Essas ações causam à saúde dos trabalhadores problemas de postura, fadiga, hérnias, fraturas, torções, contusões, lombalgias e varizes. Sendo assim, a ação do fisioterapeuta do trabalho se torna imprescindível no ambiente de trabalho devido ele ser o profissional com qualificações e habilidades para desenvolver estudo científico das relações entre homem e máquina, visando uma segurança e eficientes ideais no modo como um e outra interagem, otimizando as condições de trabalho humano por meio de métodos e de novas tecnologias (HOUAISS, 2009).

Nesse diapasão, Tsuchiya et al (2009) em seu estudo mostrou que a intervenção do fisioterapeuta pode promover benefícios para os empregados. Os mesmos argumentos são utilizados por Wiczick et al (2006).

Resultados e discussões

A fisioterapia e o trabalhador

Com a Revolução Industrial que surgiu no século XVIII na Inglaterra, ocorreram profundas mudanças tecnológicas que alteraram os processos produtivos tanto socialmente como economicamente. Com o início da revolução houve um grande deslocamento da área rural para a área urbana, devido isto, os trabalhadores abandonaram o trabalho artesanal e a manufatura e começaram a trabalhar com máquinas, tendo uma jornada de trabalho de 80 horas semanais. Estas alterações fizeram com que as condições sanitárias e o trabalho excessivo provocassem um grande aumento no número de doenças. Percebendo a necessidade de mudanças foram realizados exercícios para recuperar os trabalhadores acidentados, além da criação de atividades com o objetivo de aumentar a produtividade (BARROS, 2009).

Assim despontava a Fisioterapia do Trabalho, que hoje tem como base de intervenção a ergonomia, biomecânica, cinesioterapia além dos conhecimentos básicos do fisioterapeuta, que junto a uma equipe interdisciplinar tem por objetivo melhorar a qualidade de vida do trabalhador, prevenindo lesões músculo esqueléticas, proporcionando um bem estar que por consequência melhore o desempenho e a produtividade no trabalho (BAÚ, 2002).

As discussões sobre a inserção deste profissional dentro das empresas brasileiras deu-se ativamente aparte de 1979 como forma de solução para os altos índices de acidentes de trabalho (BAÚ, 2002). Em 1990, a Lei Orgânica da Saúde regulamentou dispositivos constitucionais sobre a saúde do

trabalhador, na qual a atual Política Nacional de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde está inserida, onde é preconizada a redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho por meio de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde. Suas diretrizes compreendem a atenção integral à saúde e o apoio a estudos e pesquisas na área da saúde do trabalhador (BRASIL, 2001).

Durante a implantação das normas de certificação supracitadas, é verificada a recomendação da atuação do profissional Fisioterapeuta no Trabalho, pois nota-se que o espaço para a intervenção em nível primário, ou seja, a visão prevencionista é uma ferramenta essencial que garante uma seguridade em saúde satisfatória. Oliveira (2006) coloca que em alguns tipos de programas desenvolvidos por fisioterapeutas tem apresentado resultados rápidos e diretos principalmente no meio industrial.

Fisioterapia do trabalho

A Fisioterapia é o ramo da saúde que estuda, avalia, previne e trata os distúrbios da cinesiologia humana, decorrentes de alterações de órgãos e sistemas. O fisioterapeuta é o profissional formado em curso superior de Fisioterapia, com registro no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, responsável, portanto, pela avaliação, prevenção, tratamento e reintegração do paciente à sociedade (REBELATTO; BOTOMÉ, 1999).

Amparado pela Resolução nº 259, de 18 de dezembro de 2003 do COFITTO, cabe ao Fisioterapeuta do Trabalho identificar, avaliar e observar os fatores ambientais que possam constituir risco à

saúde funcional do trabalhador, em qualquer fase do processo produtivo, alertando a empresa sobre sua existência e possíveis consequências. Realizar a análise biomecânica da atividade produtiva do trabalhador, considerando as diferentes exigências das tarefas nos seus esforços estáticos e dinâmicos, entre outras atribuições. Em 13 de junho de 2008, a Resolução nº 351 do COFFITO reconheceu a Fisioterapia do Trabalho como especialidade do profissional fisioterapeuta (BAÚ; KLEIN, 2009).

A regulamentação do fisioterapeuta nesta área de atuação possui um papel importante, pois o profissional é um membro da equipe de saúde com sólida formação científica, que atua no desenvolvimento de técnicas de prevenção, avaliação, tratamento e reabilitação, utilizando programas de orientações e promoção da saúde, atuando nos três níveis de atenção. A doença no trabalho, enquanto fenômeno particular e social, singular e plural, revela ou oculta o conteúdo das mediações que a origina, não devendo ser tratada como uma unidade analítica simples, dissociada de seus eixos mediadores. Deve ser considerado todo o contexto social, econômico, psíquico e social, estabelecendo uma nova interpretação que permita que sejam alcançadas ações preventivas e novas medidas de planejamento (TALO et al, 1995).

Vale salientar que a Análise Ergonômica do Trabalho (AET) prevista nas Normas Regulamentadoras 17 visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de

conforto, segurança e desempenho eficiente (BRASIL, 2007).

Devido as conotações supracitadas, que muitas delas são atividades peculiares ao fisioterapeuta do trabalho (COFFITO, 2008), o ambiente de trabalho necessidade da atuação do fisioterapeuta (TSUCHIYA et al, 2009), pois em sua intervenção pode promover diversos benefícios para os trabalhadores e a empresa (BAÚ; KLEIN, 2009 & NOVOA et al, 2007).

As conquistas dos fisioterapeutas

A partir da década de 90, pequenos grupos de fisioterapeutas do trabalho começam a atuar na saúde do trabalhador de uma forma mais organizada e se mobilizaram para criar a Associação Nacional de Fisioterapia do Trabalho, com o objetivo de organizar e normatizar no Brasil esta especialidade. Em 2003, com a publicação da Resolução 259/03 do COFFITO que reconhece a área de atuação da Fisioterapia do Trabalho, dando referência aos procedimentos em saúde do especialista em fisioterapeuta do trabalho. A partir daí, mais grupos se reuniram em prol desse objetivo, culminando em 2006, durante o II Congresso Brasileiro de Fisioterapia do Trabalho (FISIOTRAB) em Curitiba/PR, com a criação da Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho (ABRAFIT) entidade única existente hoje no Brasil a representar essa especialidade, instituída sob a égide de união e reconhecimento, focada nos objetivos de fortalecer a união dos grupos até então existentes e visando, no decorrer da sua existência, o reconhecimento do profissional fisioterapeuta do trabalho (BENITE, 2011).

Em 13 de Junho de 2008, o Ministério do Trabalho (MTE), por meio da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), descrevesse para o mercado brasileiro quem é esse especialista, especificando e detalhando suas práticas comprovadas nessa área, distinguindo áreas de atividade, competências pessoais e recursos de trabalho, neste período, o MTE/CBO convidou fisioterapeutas especialistas na saúde do trabalhador para participar da elaboração destas diretrizes (BENITE, 2011).

A descrição emitida pelo MTE/CBO destaca que o especialista fisioterapeuta do trabalho executa: avaliação a clientes e pacientes; estabelece o diagnóstico fisioterapêutico; planeja estratégias de intervenção; implementa ações de intervenção; educa em saúde; gerencia serviços de saúde; executa atividades técnico-científicas; trabalha com segurança entre outras (BAÚ, 2002 & BENITE, 2011).

Benite (2011) e Oliveira (2006) afirmam que a gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) tem como base o trabalhador, visando à identificação dos perigos que os mesmos podem estar expostos durante a atividade laboral e correlacionando com a legislação pertinente. Com foco nestes conhecimentos, normas de segurança e saúde são criadas e implementadas. Devido isto, e sabendo da grande importância do Fisioterapeuta do Trabalho para classe trabalhista o MTE/CBO formaliza o código número 2236-60, como sendo do especialista fisioterapeuta do trabalho, diante disto, as empresas poderão realizar seus contratos de trabalho direcionados a especialidade/especialista.

Os benefícios para os trabalhadores

Existe um crescimento, embora ainda lento, do pensamento no meio empresarial de que a melhoria da qualidade de vida dos funcionários está intimamente ligada à maior produtividade, de forma que investir no capital humano deve fazer parte de toda empresa na atualidade. Silva et al (2007) apresenta dois principais desafios para o mundo empresarial, o primeiro está relacionado à necessidade de uma força de trabalho saudável, motivada e preparada e o segundo é a capacidade da empresa responder à demanda de seus funcionários em relação a uma melhor qualidade de vida. Essas variáveis, segundo os autores, estão profundamente interligadas e induzem as empresas a investir mais na implementação de programas de qualidade de vida.

Com a intervenção do fisioterapeuta do trabalho dentro das empresas vários benefícios podem ser mencionados como exemplo a ginástica laboral, que proporciona tanto para o trabalhador, quanto para a empresa, resultados bem satisfatórios. Além de prevenir a LER/DORT, ela tem apresentado resultados mais rápidos e diretos como a melhora do relacionamento interpessoal e o alívio das dores corporais (OLIVEIRA, 2006).

É de grande importância não levar em consideração o aumento de produtividade de uma empresa baseando-se só na ginástica laboral, mas sim por um conjunto de atributos que envolvem a saúde do trabalhador. Neste sentido, a implantação de um programa de ginástica laboral busca despertar nos trabalhadores a necessidade de mudanças do estilo de vida e não apenas de alteração nos momentos de ginástica orientada dentro da empresa. Segundo

Nahas e Fonseca (2004), do ponto de vista empresarial, desenvolver ações de promoção em saúde e da qualidade de vida para os trabalhadores representa um investimento com retorno garantido a médio e longo prazo. Trabalhadores bem informados e conscientes de que seus comportamentos podem determinar o risco maior ou menor de adoecer, ou mesmo de ficar incapacitado ou morrer precocemente, são certamente, mais saudáveis, produtivos e possivelmente, mais felizes.

Embora as inovações tecnológicas tenham reduzido a exposição a alguns riscos ocupacionais em determinados ramos de atividades, contribuindo para tornar o trabalho nesses ambientes menos insalubre e perigoso, constata-se que, paralelamente, outros riscos são gerados (CAETANO et al, 2012). A adoção de novas tecnologias e métodos gerenciais facilita a intensificação do trabalho que, aliada à instabilidade no emprego, modifica o perfil de adoecimento e sofrimento dos trabalhadores, expressando-se, entre outros, pelo aumento da prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, o surgimento de novas formas de adoecimento mal caracterizadas, como o estresse, a fadiga física e mental e outras manifestações de sofrimento. Mediante a isto, uma das formas de atenuar os impactos aos trabalhadores e consequentemente aos empresários seriam a orientação, supervisão e práticas aplicadas por um fisioterapeuta do trabalho (BRASIL, 2001).

Neste contexto, Baú et al (2009) justifica a inserção desse especialista como sendo uma conquista para o trabalhador no ambiente de trabalho, ao apontar as atividades desempenhada por este profissional, a saber: avaliações ergonômicas focando a qualidade de

vida no trabalho, com nexo de causa cinesiológica funcional; planejamento e formatação de indicadores epidemiológicos de acidentes e incidentes laborais e programas de atividades físicas funcionais; educa em saúde desenvolvendo programas preventivos e de promoção de saúde.

Portanto, o fisioterapeuta deve fazer valer esses assuntos, com seriedade, nunca deslembrando o principal objetivo da fisioterapia do trabalho: a prevenção e manutenção da saúde do trabalhador.

Considerações finais

Mencionou-se no presente artigo um pouco sobre a historicidade da Fisioterapia aplicada ao trabalho, sendo esta área de bastante ascensão dentro do mercado de trabalho, devido a sua importância principalmente com relação à prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores.

Foram abordados principalmente, as conquistas e os avanços da profissão neste campo de atuação, citando parte do trajeto de regulamentação e criação da Associação Brasileira de Fisioterapia no Trabalho.

Torna-se perceptível a importância dos benefícios que os trabalhadores obtiveram a partir da criação dessa especialização, já que o fisioterapeuta do trabalho visa o bem estar integral do trabalhador. Entretanto, percebe-se que os avanços nesta área vêm ocorrendo, mas de forma consideravelmente lenta.

Por fim, a fisioterapia pode evoluir muito mais nesta área, sendo que, para isso acontecer, devem-se realizar mais pesquisas sobre este assunto.

Referências

BARROS, F.B.M. **Autonomia Profissional do Fisioterapeuta ao longo da história.** Rev. FisioBrasil, ano 2003, n. 59, p.20-31. Disponível em: <http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arquivos/13151/9263/artigo_autonomia_profisisonal_a_o_longo_da_historia.pdf> Acessado em 03 de Abr. 2011.

BAÚ, L.M.S. **Fisioterapia do trabalho: ergonomia, legislação, reabilitação.** Curitiba. Ed. Clãdosilva, 2002.

BAÚ, L.M.; KLEIN A.A. **O reconhecimento da especialidade em fisioterapia do trabalho pelo COFFITO e Ministério do Trabalho/CBO: uma conquista para a fisioterapia e a saúde do trabalhador.** Rev. Brasil. Fisioter. Ano 2009, v. 13, n. 2, p. 5 – 6. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-35552009000200001&script=sci_arttext> Acessado em 03 de Abr. 2011.

BENITE, A.G. **Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho: conceitos e diretrizes para a implementação da norma OHSAS 18001 e guia ILO OSH da OIT.** Ed. O Nome da Rosa. São Paulo, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Representação no Brasil da OPAS/OMS. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde.** Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 114, 2001. p. 580. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produto/s/livros/pdf/02_0388_M1.pdf>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas Estratégicas. **Diagnóstico, tratamento, reabilitação, prevenção e fisiopatologia das Ler/Dort.** p. 64. Série A. Normas e Manuais Técnicos, n.º 105. Brasília, 2001. 63p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diag_tratamento_ler_dort.pdf>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

BRASIL. **Nr 17 - Ergonomia.** Portaria SIT n.º 13, de 21 de junho de 2007. Disponível em: <http://www.fclar.unesp.br/Home/Instituicao/Administracao/CIPA/nr_17.pdf>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

CAETANO, V.C.; CRUZ, D.T.; SILVA, G.A.; LEITE, I.C.G. **O lugar ocupado pela assistência fisioterapêutica: representações sociais de trabalhadores com DORT.** Rev. Fisioter. mov. Ano 2012, v.25, n.4. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-51502012000400009&script=sci_arttext>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

COFFITO. **Resolução n.º. 351 de 13 de Junho de 2008.** Diário Oficial da União n.º. 114, Seção 1, em 17/06/2008, página 58. Disponível em: <http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_vie_w.asp?cod=1610&psecao=9> Acessado em 03 de Dez. 2013.

HOUAISS, A. Instituto Antônio Houaiss. **Dicionário.** Versão Monusuário 3.0. Editora Objetiva Ltda. Jun. 2009.

LACAZ, F.A.C. **Qualidade de vida no trabalho e saúde/doença.** Ciênc. saúde coletiva, ano 2000, v.5, n.1. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232000000100013&script=sci_arttext> Acessado em 03 de Dez. 2013.

NAHAS, M.V.; FONSECA, S.A. **Estilo de vida e hábitos dos trabalhadores da indústria catarinense.** Florianópolis: SESI, ano 2004, p. 64. Disponível em: <<http://vidasaudaveempresa.sesi.org.br/portal/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=FF8080812B3BBC7D012B3C500514565D>>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

NOVOA, C.B.; PÉREZ, F.M.R.; TORRECILLA, S.F.; NOVOA, C.R. **La figura del fisioterapeuta de empresa, un reto para la fisioterapia en España.** Fisioterapia, ano 2007, vol.29, n.1, pp.26-35. Disponível em: <<http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0211563807744097>>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

OLIVEIRA, J.R.G. **A prática da ginástica laboral.** 3. ed. Rio de Janeiro. Ed. Sprint, 2006.

REBELATTO, J.R.; BOTOMÉ S.P. **Fisioterapia no Brasil: fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais.** 2ª ed. São Paulo. Ed. Manole, 1999.

SILVA, F.C.M.; SAMPAIO, R.F.; CABRAL, L.H.; AUGUSTO, V.G.; MANCINI, M.C. **Representação social e reabilitação: considerações conceituais.** Anais do X Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional. Contextos, territórios e

diversidades, ano 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000159&pid=S0103-5150201200040000900006&lng=en> Acessado em 03 de Dez. 2013.

TALO, S.; RYTÖKOSKI, U.; PUUKKA, P.; ALANEN, E.; NIITSUO, L.; HÄMÄLÄINEN, A.; VAARA, M.; TUOMAALA, M. **An empirical investigation of the biopsychosocial disease consequence model: psychological impairment, disability and handicap in chronic pain patients.** Disability and Rehabilitation. v. 17, n. 6, p. 28 – 92, ano 1995. Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/7579478>>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

TEIXEIRA, C.S.; PEREIRA, É.F.; ROCHA, L.S.; SANTOS, A.; MERINO, E.A.D. **Qualidade de vida do trabalhador: discussão conceitual.** Revista Digital. Buenos Aires. Ano 2009, v.14, n. 136. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd136/qualidade-de-vida-do-trabalhador.htm>>. Acessado em 03 de Dez. 2013

TSUCHIYA, H.Z.C.; MENDONÇA, C.S.L.; CESAR, A.C.G. **Associação entre características pessoais, organização do trabalho e presença de dor em funcionários de uma indústria moveleira.** Fisioter. Pesqui. ano 2009, vol.16, n.4, pp. 294-298. Disponível

em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-29502009000400002. Acessado em 03 de Dez. 2013.

WICZICK, R.M.; DEMARCHI V.; CAMARGO, N.P.; SILVA, T.L.; XAVIER, A.A.P.; PILATTI, L.A. **A eficácia da fisioterapia preventiva do trabalho na redução do número de colaboradores em acompanhamento no ambulatório de fisioterapia de uma indústria de fios têxteis.** Anais do XII SIMPEP – Simpósio de Engenharia de Produção – Universidade Estadual Paulista, 2006. Disponível em: <http://www.simpep.feb.unesp.br/anais_simpep_aux.php?e=13>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

ZAPPAROLI, A.S.; MARZIALE, M.H.P. **Riscos ocupacionais em unidade de suporte básico e avançado de vida em emergência.** Rev. bras. enferm. Ano 2006, v.59, n.1. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672006000100008&script=sci_arttext>. Acessado em 03 de Dez. 2013.

Recebido em 2014-03-17
Publicado em 2014-08-25